

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2006



Série

Número 247

4.º Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL
Aviso n.º 535/2006
Aviso n.º 536/2006
Aviso n.º 537/2006

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 535/2006**PLANO DE PORMENOR DO RIBEIRO DE SÃO MARTINHO**

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal do Funchal, deliberou na sua reunião de 28 de Dezembro de 2006 proceder á abertura do período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Pormenor do Ribeiro de São Martinho.

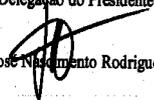
Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se os interessados que decorrerá por um período de 22 dias úteis a contar do 10º dia após a publicação deste aviso no Diário da República, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas Reclamações, observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, local onde se encontra disponível a proposta de plano, acompanhada do parecer da Direcção Regional do Ordenamento do Território.

O impresso acima referido, depois de preenchido tem de dar entrada no Departamento Administrativo, 2º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt

Funchal e Paços do Concelho, aos 28, de Dezembro de 2006

O vereador por Delegação do Presidente da Câmara


João José Nascimento Rodrigues
Aviso n.º 536/2006**PLANO DE URBANIZAÇÃO DO INFANTE**

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal do Funchal, deliberou na sua reunião de 28 de Dezembro de 2006 proceder á anulação da deliberação de Câmara de 31 de Agosto de 2006, na parte respeitante á abertura do período de discussão pública da proposta de Plano de Urbanização do Infante e que foi publicada através de aviso no Diário da República, II Série número 197 (apêndice n.º 75), de 12 de Outubro de 2006 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série número 174, de 8 de Setembro de 2006.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28, de Dezembro de 2006

O vereador por Delegação do Presidente da Câmara


João José Nascimento Rodrigues
Aviso n.º 537/2006**PLANO DE URBANIZAÇÃO DO INFANTE****PLANO DE URBANIZAÇÃO DO INFANTE**

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal do Funchal, deliberou na sua reunião de 28 de Dezembro de 2006 proceder á abertura do período de discussão pública sobre a proposta do Plano de Urbanização do Infante.

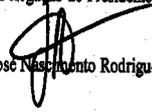
Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 77º do Decreto Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro, informa-se os interessados que decorrerá por um período de 22 dias úteis a contar do 10º dia após a publicação deste aviso no Diário da República, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas Reclamações, observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, local onde se encontra disponível a proposta de plano, acompanhada do parecer da Direcção Regional do Ordenamento do Território.

O impresso acima referido, depois de preenchido tem de dar entrada no Departamento Administrativo, 2º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt

Funchal e Paços do Concelho, aos 28, de Dezembro de 2006

O vereador por Delegação do Presidente da Câmara


João José Nascimento Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)